

MODELOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS SELETIVOS, UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Wellida da Silva Sousa¹

Cecília Lorrany da Silva Araújo²

Ana Clara Viana Correia³

Emanuel Pacheco de Souza⁴

Resumo

No Brasil temos evidências acumuladas sobre a dinâmica envolvendo as variáveis educação e renda, pois sabemos que a renda leva a uma ampliação das possibilidades de uma trajetória educacional mais longa e, por sua vez, educação está diretamente associada a níveis mais elevados de renda. Portanto, o sistema educacional é parte importante do sistema de reprodução das desigualdades. Neste artigo fazemos um balanço dos modelos de explicação do acesso à educação superior assumindo que é este nível que tem efeitos mais direto na reprodução social e suas desigualdades. Mostramos que as teorias da desigualdade maximamente mantida e da desigualdade efetivamente mantida são os modelos predominantes para a explicação dos efeitos da expansão da educação superior e também de leituras brasileiras sobre o efeito da disputa por vagas no processo de seleção brasileiro onde operam diversos modelos de cotas para o ingresso na educação superior, salientando que as cotas representam mecanismos para permitir o ingresso a grupos que não teriam condições de competir em igualdade de condições em função da dinâmica de reprodução entre renda e educação. Finalizamos o trabalho apresentando possibilidades que surgem quando a análise se centra em instituições específicas, onde certas expectativas projetadas sobre o desempenho dos candidatos não correspondem às ideias mais gerais de que a entrada dos cotistas resulta em estudantes de menor desempenho nos processos seletivos. Este estudo é fruto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UEMASUL.

Palavras-chave: Educação Superior, Processo seletivo, Cotas.

¹ Graduanda de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL/Brasil E-mail: wellidasousa.20200008679@uemasul.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5523-1389>;

² Graduanda de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL/Brasil E-mail: cecilia.araujo@uemasul.edu.br.

³ Graduanda de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL/Brasil E-mail: anacorreia.20200001257@uemasul.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0671-3744>.

⁴ Professor orientador: professor de sociologia no Centro de ciências humanas, sociais e letras – CCHSL da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL/Brasil E-mail: emanuel@uemasul.edu.br, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1862-8501>

INTRODUÇÃO

A trajetória histórica da educação brasileira indica que a sociedade brasileira encontrou enorme dificuldade para abrir as suas instituições educacionais para toda a população.

É só ao final do século XX que a básica, no seu nível fundamental, conheceu a universalização de matrículas na idade apropriada. Ciosa que ainda não acontece no ensino médio, criando um gargalo para o percurso educacional para amplas camadas da população.

Em razão disso, a educação superior ainda é bastante restrita em sua base social de recrutamento. Isto tem efeitos drásticos, visto que a educação superior forma as gerações que assumirão liderança política e cultural e política.

Este fenômeno é parte da explicação para que o país seja conduzido por uma elite branca, litorânea e sulista, os grandes recortes que de apropriação da educação superior e do poder econômico (RIBEIRO; SCHLEGEL, 2015)

No início do século XXI criam-se condições políticas para uma estratégia consistente de institucionalização de medidas efetivas para a abertura das universidades públicas para camadas da população até então ausentes ou, no máximo, sub-representadas na educação superior. Ao mesmo tempo, o setor privado conheceu grande aceleração com programas públicos de incentivo de ocupação de vagas no setor.

Não há dúvidas que a expansão do setor privado impulsionou a entrada das camadas populares na educação superior, visto que, segundo dados do painel do censo da educação superior do INEP, em 2022 este setor concentrava aproximadamente 78% das matrículas dos cursos de graduação (em 2010 seu tamanho era de 74% das matrículas)⁵.

Porém, a transformação mais relevante e disputada foi a implantação de políticas de ação afirmativa na forma de regimes de reserva de vagas para grupos específicos, notadamente negros.

Embora houvesse certas iniciativas pioneiras, o marco para as ações afirmativas na educação superior é a lei federal de nº 12.711/12, a chamada lei das cotas, que, atendendo ao

⁵ Acessado via:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWYWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>

seu art 7º, passados dez anos de sua promulgação, foi recentemente atualizada pela lei federal de nº 14.723/23.

À lei federal das cotas antecederam e sucederam algumas legislações estaduais tratando da mesma matéria⁶, assim como determinações administrativas no âmbito das instituições estaduais de educação superior.

Este trabalho faz um balanço de como o advento deste tipo de legislação foi pensado em seus efeitos nos processos de seleção.

Selecionamos alguns modelos de análise que estão presentes na experiência brasileira e como a sociologia da educação pensa os efeitos de seleção em geral durante os processos de expansão dos sistemas de educação superior em todo o mundo.

Além desta introdução, seguem uma apresentação da metodologia, dos resultados e as considerações finais, seguidas das referências utilizadas.

METODOLOGIA

A pesquisa se apoia em um trabalho de natureza qualitativa, com a exploração de estudos sobre os efeitos da lei de cotas nos processos seletivos de instituições públicas brasileiras.

Da mesma forma, apresentamos as duas grandes teorias disponíveis para a descrição dos efeitos dos processos seletivos das instituições de educação superior.

Ao final, apresentamos observações de pesquisa própria que estamos desenvolvendo na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As últimas décadas do século XX conheceram uma notória expansão de matrículas na educação superior. A este processo foram sendo justapostas uma série de pesquisas sobre os

⁶ No Maranhão, alguns anos antes da lei federal, a Emenda Constitucional nº 51/2006 acrescentou três parágrafos ao art 222 da Constituição estadual onde fica determinada a reserva de 50% das vagas nas universidades estaduais para egressos do ensino médio da rede pública

efeitos deste processo de expansão, especialmente quanto à sua capacidade de reduzir desigualdades de acesso e, desta forma, viabilizar processos de mobilidade social ascendente.

Neste caso, duas grandes teorias descritivas foram se estabelecendo (MONT'ALVÃO, 2011), a teoria da desigualdade maximamente mantida e a teoria da desigualdade efetivamente mantida.

A teoria da desigualdade maximamente mantida foi elaborada no contexto de uma análise sobre a expansão do sistema de educação irlandês (RAFTERY e HOUT, 1993, apud CAPRARA, 2019). Os resultados desta abordagem indicam que a mera expansão do sistema de educação não produz exatamente uma abertura para novos grupos pois os diversos grupos não se furtariam a ocupar as novas vagas, mas, isto será feito em condições desiguais, ou seja, primeiro os grupos com maior capacidade de se informar e de investir na educação dos seus filhos terão maior capacidade de ocupar o sistema expandido, e só após a saturação deste grupo é os que demais teriam capacidade de aproveitar as novas condições de oferta.

O modelo da teoria da desigualdade maximamente mantida sugere que apenas no decurso de gerações os sistemas de educação demonstrariam capacidade de abertura para os grupos com menor capacidade de investimento social na educação de suas crianças.

Esta tese, no entanto, conheceu uma crítica com a chamada teoria da desigualdade efetivamente mantida. Este modelo sugere que ainda quando o sistema permite a entrada de todos os postulantes, a desigualdade de condições de acesso irá se manter, na medida em que as posições no sistema de educação, os cursos e instituições, possuem propriedades que não são meramente quantitativas, mas apresentam vantagem qualitativas, segundo o valor social diferencial que se lhes atribui (é o caso dos cursos das chamadas profissões imperais no Brasil: Medicina, Direito e Engenharia e das grandes instituições públicas de educação superior).

Estas considerações são importantes, pois o sistema de educação superior brasileiro se expandiu com grande velocidade. Eram apenas 1.540.080 matriculados na educação superior em 1990 e no ano 2000 eram 2.694.245 matrículas (PINTO, 2004, p. 731). Em 2022, o já citado painel do Censo da Educação Superior do INEP indicava 9.444.116 matrículas em 2022.

Foi durante esta expansão, e em virtude de uma série de indicações de que este processo por si só não incorporava todos os grupos, negligenciando especialmente a população negra, que as cotas foram adotadas no Brasil.

A adoção da lei federal nº 12.711/12 impõe sistemas de reserva de vagas nas instituições federais de educação superior e uma série de estudos começa a avaliar seus efeitos nos processos de seleção.

Um das perspectivas que se abria nestas análises é a investigação de temores mais ou menos generalizados de que a abertura da educação superior via cotas iria representar um rebaixamento do nível das instituições medido pelo desempenho dos estudantes (SILVA; XAVIER; COSTA, 2020).

Assim, os indicadores de coeficiente de rendimento acadêmico ou o estudo dos microdados do INEP com os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) tratando quantitativamente o desempenho dos estudantes cotistas e não cotistas.

O estudo de (ARAÚJO *et al.*, 2020) encontrou evidências que cotistas tinham desempenho pior que não cotistas no ENADE. Já (SILVA; XAVIER; COSTA, 2020) não encontra correlação entre desempenho no Enem e no CRA para os grupos cotistas e não cotistas.

O impacto das cotas, no entanto, pode ser avaliado na entrada dos estudantes. Neste caso, alguns estudos brasileiros indicaram modelos para a análise dos sistemas de seleção e seus efeitos.

O estudo de (NOGUEIRA, 2012), por exemplo, chama a atenção para os aspectos que estão na própria decisão de concorrer a uma vaga e da escolha do curso e instituição onde será disputada a vaga. Estes aspectos indicam a presença das condições sociais de existência neste processo de decisão e de escolha.

O que o autor chama a atenção é que as condições sociais e escolares são variáveis determinantes do desempenho na medida em que afetam o processo seletivo segundo mecanismos anteriores à seleção.

Para o autor, temos mecanismos de auto seleção que são também autoexclusões, o que poderia ser explicado segundo modelos teóricos de escolha racional (Raymon Boudon) ou de disposições incorporadas (Pierre Bourdieu).

Este aspecto foi avaliado no estudo de (KARRUZ; MELLO, 2021), que analisaram dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizados para a disputa por vagas nas instituições federais de educação superior via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Examinando dados entre 2012 e 2016, nos anos seguintes à adoção da lei das cotas, as autoras encontram evidências de que as cotas provocam um aumento de aspirações pela educação superior pelos grupos para os quais as cotas se dirigem.

Este achado é importante e revela um poderoso efeito social das cotas com a transformação das expectativas elevando as aspirações à educação superior, o que sugere uma apreensão social da lei das cotas e sua reverberação sobre o processo de auto seleção analisado por (NOGUEIRA, 2012)

A percepção do aumento das aspirações por educação superior entre os grupos visados pela lei das cotas implica em alterações no próprio mecanismo de seleção. Aqui, valem lembrar que a lei de cotas federal reserva metade das vagas para egressos das redes públicas de educação básica e cria subcotas segundo a renda, criando assim um segundo nível de divisão entre egressos da escola pública com ou sem baixa renda. Em seguida, para cada um dos grupos de egressos da escola pública aplica nova subcota, reservando vagas para grupos étnicos (pretos, pardos ou indígenas). Ao final, o grupo de egressos da escola pública forma quatro grupos de cotas com a combinação dos critérios de renda e etnia. Mais tarde foi criada nova cota para portadores de necessidades especiais. No fim, o sistema criado impõe uma seleção com seis grupos de cotas.

Em outro estudo, ao tratar do impacto da lei das cotas na incorporação de estudantes que se autoexcluam e da estruturação da oferta em cotas, (KARRUZ, 2018) levanta a hipótese de que a lei das cotas pode levar a um aumento da intensidade da disputa pelas vagas medida pela elevação das notas de cortes nas cotas reservadas.

Este estudo nos ajudou a compreender os achados de pesquisa realizada na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), onde avaliamos o desempenho dos estudantes no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES, que faz a seleção dos candidatos para as vagas dos cursos da UEMASUL (CORREIA, 2023; MOURA, 2023).

Na UEMASUL, o PAES estrutura a oferta e organiza a seleção em três sistemas paralelos, o sistema universal, chamado E0, o sistema especial da reserva de vagas para pretos e indígenas (E1) e o sistema especial de reserva de vagas para deficientes (E2).

Analisando dados de 2017 a 2022, CORREIA (2023) e MOURA (2023) notaram que a partir da pandemia, as notas dos candidatos ao PAES indicaram duas transformações visíveis, uma queda persistente da média global das notas dos candidatos aprovados e a média das notas

dos cotistas aprovados passou a ser maior que a média dos candidatos do chamado grupo universal aprovado. Em 2022, as notas médias e as notas medianas dos candidatos cotistas E1 e E2 foram mais elevadas que os candidatos E0.

A compreensão deste fenômeno, no entanto, não está apenas na vigência de um sistema de cotas pois, na UEMASUL, o próprio sistema de cotas era pouquíssimo demandado.

A grande mudança em relação à mudança na demanda pelo sistema de cotas e nas notas dos cotistas está na alteração do perfil da oferta de vagas da universidade, que passa a contar com um curso de Medicina, que passa a ser responsável por mais da metade dos inscritos no PAES/UEMASUL.

Assim, em universidades regionais, um aspecto que afeta o desempenho do sistema de cotas parece estar associado ao próprio perfil da oferta, além de eventuais elementos da composição do sistema de cotas.

Um curso como Medicina provoca intensa procura pelo sistema de cotas. Por outro lado, o PAES/UEMASUL reserva apenas 10% das vagas para E1 (para a maioria dos cursos significa 4 vagas) e 5% para E2 (para a maioria dos cursos, isso significa 2 vagas).

Assim, o achado de CORREIA (2023) e MOURA (2023) indica que o sistema de seleção pode ser altamente sensível ao perfil da oferta de vagas, o que significa perfil dos cursos e quantidade de vagas reservadas às cotas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dos sistemas de seleção é altamente relevante para a compreensão do efeito da educação superior.

Os estudos globais que deram origem às teorias da desigualdade maximamente mantida e da desigualdade efetivamente mantida indicam características importantes dos efeitos dos processos de seleção em face das capacidades diferenciais dos diversos grupos ocupar as oportunidades que se abrem com a expansão dos sistemas de educação superior.

Por outro lado, o advento da lei das cotas, assim como as experiências que a precederam, trouxeram características específicas para os sistemas de seleção das instituições públicas de educação superior.



As evidências de que as cotas alteraram os mecanismos de auto seleção (e de autoexclusão) nos processos de seleção de vagas para a educação superior e que isso pode representar uma intensificação desta seleção mediante uma elevação das notas de corte, não encerra todas as características do funcionamento destes sistemas de seleção.

As pesquisas de CORREIA (2023) e MOURA (2023) alertam para a necessidade de compreender o próprio perfil das instituições, o que poderá ser particularmente relevante para as instituições públicas regionais, onde aspectos referentes à estruturação da oferta de vagas e cursos podem ser um fator relevante para o funcionamento dos sistemas de seleção e para o desempenho dos grupos de cotistas.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Antonia Amanda *et al.* Diferencial de desempenho dos estudantes cotistas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes: evidências sobre as instituições de ensino superior federais. **Revista Brasileira de Educação**, [s. l.], v. 25, 2020.
- CAPRARA, Bernardo. Sociedade, educação e desigualdade: um panorama sobre teorias e pesquisa. **Barbarói**, [s. l.], v. 1, n. 53, p. 89–116, 2019.
- CORREIA, Ana Clara Viana. Sistema de oferta de vagas no ensino superior: um estudo sobre as cotas para pessoas com deficiência na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. **Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UEMASUL)**, Imperatriz/MA, 2023.
- KARRUZ, Ana. Oferta, Demanda e Nota de Corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei das Cotas no Acesso à Universidade Federal de Minas Gerais. **Dados**, [s. l.], v. 61, n. 2, p. 405–462, 2018.
- KARRUZ, Ana Paula; MELLO, Catharina. Aspirações pelo ensino superior público e a lei das cotas. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], v. 51, 2021.
- MONT'ALVÃO, Arnaldo. Estratificação educacional no Brasil do século XXI. **Dados**, [s. l.], v. 54, p. 389–430, 2011.
- MOURA, Beatriz Conceição Silva. Sistema de Oferta de Vagas no Ensino Superior: um estudo de caso sobre as cotas para pretos e indígenas na Uemasul. **Relatório final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UEMASUL)**, Imperatriz/MA, 2023.
- NOGUEIRA, Cláudio Martins. Escolha racional ou disposições incorporadas: diferentes referenciais teóricos na análise sociológica do processo de escolha dos estudos superiores. **Estudos de Sociologia**, [s. l.], v. 2, n. 18, 2012.
- PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação superior no Brasil. **Educação & Sociedade**, [s. l.], v. 25, p. 727–756, 2004.
- RIBEIRO, Carlos Antonio Costa; SCHLEGEL, Rogerio. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). in: ARRETCHE, Marta (org). *Trajetórias das desigualdades. Como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos.* In: São Paulo: Unesp, 2015.



SILVA, Bruna Caroline Moreira; XAVIER, Wesley Silva; COSTA, Thiago de Melo Teixeira da. Sistema de cotas e desempenho: uma comparação entre estudantes cotistas e não cotistas. **Administração Pública e Gestão Social**, [s. l.], 2020.